PROCESSO Nº 43897/2024 – TJMA (PROC DE ORIGEM Nº 33719/2023)
CONTRATO Nº 0093/2024 – TJMA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.004/2024 – TJMA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2024 – TJMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 0093/2024 – TJMA, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob o n° 05.288.790/0001–76, com sede na Av. Dom Pedro II, s./n°, Palácio "Clovis Bevilácqua", Centro, CEP: 65.010-905, São Luís/MA, representado pelo seu Presidente, o **Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**, inscrito no CPF sob o nº 408.644.643-04, portador da Carteira de Identidade RG 777240/SSP-MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a **EMPRESA LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A** CNPJ Nº 19.877.285/0001-71, sediada à Rua Rua Boris, nº 90, Conjunto 02 - Centro CEP: 60.060-190 – Fortaleza - CE, telefone: (85) 3466-8000, e-mail: adm.licitacao@lanlink.com.br / alanna.silva@lanlink.com.br, neste ato representada pelo **Sr. KLEPER DE CARVALHO PORTO**, portador da Carteira de Identidade nº 970.022.922.81 SSP/CE e CPF nº 228.798.033-49 , doravante denominada **CONTRATADA** , em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 0093/2024-TJMA,** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA** do objeto do Contrato de Fornecimento n° 0093/2024 – TJMA, firmado entre as partes em 09/07/2024, para aquisição de Servidores de Rede de alto desempenho, com serviços de instalação e configuração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

2.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de entrega do objeto fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, com efeitos retroativos a contar de 14/09/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do **CONTRATANTE**, exarada na **DECISÃO-GP Nº 95852024** e encontra amparo legal no art. 111 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O extrato deste instrumento será publicado no Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP), em obediência ao disposto ao art. 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021.

4.2. O presente Aditivo, após assinado e publicado, estará disponível no Portal da Transparência desta Corte de Justiça. http://www.tjma.jus.br/financas/index.php?acao_portal=menu_contratos.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado de forma eletrônica pelos representantes das partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

Datado e assinado eletronicamente.

JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO

Assinado de forma digital por JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Dados: 2024.10.18 15:32:54 -03'00'

Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

KLEPER DE CARVALHO PORTO:22879803349

Assinado de forma digital por KLEPER DE CARVALHO PORTO:22879803349
Dados: 2024.10.15 16:32:42 -03'00'

KLEPER DE CARVALHO PORTO
Representante Legal da Contratada